



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Bozano**

PORTARIA Nº. 5.531/2024

*Designa Servidores Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.*

**RENATO LUIS CASAGRANDE**, Prefeito de Bozano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Artigo 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº 35/2024, firmado pelo Poder Executivo Municipal e a empresa **SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, tendo como objeto o Serviço de realização e gerenciamento do Campeonato Municipal de Bochas, bem como o fornecimento da Premiação para o referido Campeonato., conforme Processo de Licitação nº 459/2024.

Fiscal Titular: **Mônica Ceccato Tonel** – Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Turismo  
Suplente: **Lana Meggolaro** – Coordenadora de Educação do Ensino Fundamental.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bozano, em 10 de julho de 2024.

  
RENATO LUIS CASAGRANDE  
Prefeito

Registre-se e Publique-se:

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de publicações oficiais do município

Bozano-RS 10, 07, 2024

  
\_\_\_\_\_